

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

REQUERIMENTO N.º , DE 2002
(Dos Srs. Luiz Alberto e Dr. Rosinha)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a situação das famílias atingidas pela Barragem de Cana Brava.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para a qual solicitamos sejam convidados o Ministro de Minas e Energia, o Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), um representante do MAB (Movimento dos Atingidos por Barragens), um representante das famílias locais e um diretor da empresa belga Tractebel para debatermos sobre a situação das famílias atingidas pela Barragem de Cana Brava, localizada no Rio Maranhão/Tocantins, na divisa dos Estados de Goiás e Tocantins.

JUSTIFICAÇÃO

A Barragem de Cana Brava foi construída pela multinacional belga Tractebel, e segundo denúncias que recebemos, não respeitou a população atingida, expulsou centenas de trabalhadores rurais de suas terras e tirou a fonte de sustento de garimpeiros e pescadores, sem que estes recebessem qualquer tipo de compensação. Os trabalhadores rurais sem terra, os meeiros, parceiros, arrendatários foram completamente ignorados, assim como os posseiros que não possuem registros das terras. A maioria dos proprietários recebeu indenizações insignificantes que não garantiam em nenhuma hipótese a reconstrução da vida em outro local.

A Tractebel negou reassentamento coletivo para a maioria das famílias e ofereceu apenas algumas casas depreciadas pelo tempo, da antiga vila de operários que construíram a barragem de Serra da Mesa, próxima a Barragem de Cana Brava. Nos relatórios da Tractebel, consta inclusive, o desenvolvimento de um programa de inserção das famílias de agricultores no meio urbano, incentivando um dos principais problemas brasileiros que é o êxodo rural.

Segundo consta, durante todo o processo de construção da barragem a população não foi consultada e antes da obra começar a ser construída não houve qualquer discussão com os atingidos, todos os levantamentos e marcações de terreno foram feitos sem autorização e muitas vezes sem o conhecimento da população.

O fechamento da Barragem aconteceu, o lago encheu e não veio nenhuma solução para as 243 famílias que perderam suas terras e precisam ser reassentadas, para os mais de 100 garimpeiros que perderam sua fonte de sustento. Cerca de 93 famílias que foram indenizadas estão pedindo a revisão da indenização, pois os valores distribuídos são irrisórios, girando em torno de cinco mil reais, para os atingidos reconstruírem a vida em outra local, ou seja, comprarem nova terra, construir a casa, benfeitorias, preparar o solo, tudo com cinco mil reais. Mas há indenizações ainda menores, algumas chegando até a 35 reais.

Grande parte das famílias atingidas está migrando para a periferia das cidades. A Tractebel possui um “poderoso” setor de marketing e propaganda que divulga informações que bem entende sobre a realidade da região, inclusive com a produção de vídeos para mostrar “os feitos e favores” da Tractebel junto à população atingida.

Além da cooptação de parte das autoridades, a Tractebel também costuma patrocinar festas populares e eventos com artistas famosos na região para ganhar a simpatia da população e assim mascarar os problemas sociais, ambientais e econômicos gerados pela construção da obra.

Além da falta de relocação e compensação pela perda da terra e do sustento, as famílias que continuaram morando na região atingida estão sofrendo com a falta de água, pois as nascentes e pequenos riachos desapareceram com a inundação. A água do lago é imprópria para consumo devido à poluição, a área alagada não foi desmatada e houve grandes impactos na fauna, principalmente com os peixes. A maior parte das estradas não foram reconstruídas, deixando muitas comunidades isoladas e os cemitérios não foram relocados. A produção agrícola e as atividades econômicas na região estão estagnadas, pois os atingidos nunca receberam qualquer forma de crédito ou recursos para poder reiniciar as plantações.

A fim de que esta Comissão possa averiguar todas as denúncias de agressão às famílias e ao meio ambiente é que se fundamenta o presente requerimento.

Sala da Comissão,

maio de 2002.

Deputado **LUIZ ALBERTO**
(PT-BA)

Deputado **DR. ROSINHA**
(PT-PR)